

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA/RS

Termo de Referência 129/2025

Informações Básicas

Número do artefato UASG Editado por Atualizado em

129/2025 988841-PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA/RS JULIANA BARBOSA PINTO 27/08/2025 17:04 (v 2.1)

Status ASSINADO

Outras informações

Categoria Número da Contratação Processo Administrativo

II - compra, inclusive por encomenda/Bens permanentes

1. OBJETO

O presente termo de referência tem por objeto a aquisição de cadeiras de escritório para atender as demandas do Centro Integrado de Operações em Segurança Pública de Santa Maria – CIOSP.

2. JUSTIFICATIVA

Necessidade de aquisição de cadeiras para equipar as Salas de Operações do CENTRO INTEGRADO DE OPERAÇÕES DE SEGURANÇA PÚBLICA-CIOSP (Corpo de Bombeiros, Guarda Municipal, Defesa Civil, Coordenadoria Municipal de Trânsito Urbano Polícia Civil) Sala de Atendimento do 190 (Brigada Militar), Sala de Operações Brigada Militar e Sala de Crise.

Através de Emenda nº 285 do Vereador Tony Oliveira

Sabemos da existência de um Registro de Preços 118/2024 vigente com um item semelhante, porém algumas especificações não atendem ao solicitado pelo CIOSP e que atenda em sua totalidade a Emenda.

3. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANT	UNID
		CADEIRA GIRATÓRIA COM TRAVA DE INCLINAÇÃO DE NO MÍNIMO 4 POSIÇÕES, BASE EM ALUMÍNIO(SGS BIFMA X5.1), RODAS EM POLIURETANO ANTI-RISCO,PISTÃO A GÁS CLASSE 4 (TÜV LGA BIFMA). REVESTIMENTO DO APOIO DO BRAÇO - SOFT ERGO. DEVE POSSUIR: APOIO DE BRAÇO COM REGULAGEM DE ALTURA, MECANISMO RELAX FROG COM		
03	390178	AMORTECIMENTO E TRAVA EM POSIÇÃO INCLINADA, APOIO PARA LOMBAR COM AJUSTE DE ALTURA E PROFUNDIDADE, APOIO DE CABEÇA COM AJUSTE DE ALTURA E INCLINAÇÃO, ASSENTO EM ESPUMA INJETADA, DENSIDADE DA ESPUMA DO ASSENTO 45, PESO MÁXIMO SUPORTADO	18	UN

150KG. POSSUIR APOIO DE CABEÇA, COR PRETA, REVESTIMENTO EM TELA MESH, POSSUIR CERTIFICAÇÃO BIFMA, SGS E EM CONFORMIDADE COM A NR17, POSSUIR APOIO PARA LOMBAR COM AJUSTE DE ALTURA E PROFUNDIDADE, APOIO DE CABEÇA COM AJUSTE DE ALTURA E INCLINAÇÃO.

3.1- ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO ITEM:

BASE GIRATÓRIA – Alumínio SGS BIFMA X5.1: Conjunto definido por uma configuração em forma de pentágono constituída com 5 (cinco) pás de apoio.

ENCOSTO REGULÁVEL COM APOIO DE CABEÇA: Apoio de Cabeça com Ajuste de Altura e Inclinação. Altura do encosto das costas 68cm e encosto da cabeça 18cm.

COLUNA A GÁS: Constituído de um corpo cilíndrico denominado câmara, deve ser fabricado com tubo de construção mecânica de precisão de aço carbono ABNT 1008/1020 na medida externa de no mínimo 50,00 mm e deverá ser conformado em uma de suas extremidades pelo processo de conificação para perfeita fixação na base. A coluna a gás tem qualificação conforme a norma DIN 4550 BIFMA. O conjunto câmara deve receber proteção contra corrosão através de um revestimento de pintura eletrostática epóxi preto e no cartucho a gás uma camada de eletrodeposição de cromo (Cromeação).

PESO MÁXIMO SUPORTADO: 150kg

ASSENTO: largura do assento 50 cm; profundidade 52cm; espessura 8cm; densidade do assento 45.

APOIA BRAÇOS - REGULÁVEL: possuir ajuste de altura para o apoio;

MODELO ILUSTRATIVO:



4. FASES DA LICITAÇÃO

4.1-A empresa declarada vencedora deverá apresentar, juntamente com a proposta final, sob pena de desclassificação, a documentação comprobatória de atendimento às normas técnicas e regulamentos indicada **na qualificação técnica**.

A licitante classificada em 1º lugar deverá, sob pena de desclassificação, **APRESENTAR UMA AMOSTRA** do produto ofertado de acordo com as seguintes disposições:

- a) Concluída a fase da rodada de lances, o Pregoeiro convocará a licitante melhor classificada para apresentar, no prazo improrrogável de **até 10** (**dez**) **dias** da comunicação formal, que poderá ser feita durante a sessão pública do Pregão Eletrônico, 01 (uma) amostra do produto ofertado;
 - a.1) O procedimento será interrompido para que, no prazo acima estabelecido, possa ser entregue e analisada a amostra solicitada e emitido o correspondente aceite;
 - a.2) Sendo desclassificada a amostra apresentada será convocada a próxima licitante para apresentação de sua amostra, no prazo estabelecido na letra a);

- b) A entrega da amostra deverá ser efetuada ao CENTRO INTEGRADO DE OPERAÇÕES DE SEGURANÇA PÚBLICA- CIOSP, Av. Nossa Sra da Medianeira nº91- Nossa Sra da Medianeira, Santa Maria, CEP: 97060-001, no horário das 08:30h às 17h, de segunda a sexta-feira;
 - b.1) A amostra deverá ser entregue acompanhada de identificação do número da licitação, data da abertura, nome da empresa, permanecendo depositada no endereço acima, até a homologação do resultado do certame;
- c) Por ocasião da apresentação da amostra a empresa deverá apresentar declaração de entrega, em 2 (duas) vias, as quais serão protocoladas e a 2ª via devolvida à empresa.
- 4.2- A equipe do CIOSP analisará as amostras e emitirá um relatório com parecer favorável ou desfavorável, o qual será parte integrante do processo licitatório. Todas as amostras estarão sujeitas à desclassificação em caso de desconformidade com as especificações e critérios de qualidade constantes neste Termo de Referência e do Estudo Técnico Preliminar.

A amostra aprovada não será devolvida, pois servirá para contraprova no recebimento do material. Toda a amostra deverá estar isenta de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação: visão frontal, visão lateral e visão traseira.

- A amostra deverá atender às especificações constantes nas normas a seguir:
 - a) solidez da cor à lavagem, conforme a norma ABNT NBR ISO 105-C06;
 - b) solidez da cor à fricção, segundo a norma ABNT NBR ISO 105- X12;
 - c) solidez da cor à luz solar, conforme a norma NBR 8515;
 - d) solidez da cor à ação do ferro de passar quente, segundo a norma NBR ISO105-E01.
- A amostra será analisada pelos servidores designados do CIOSP, a qual observará as especificações constantes neste Termo de Referência e os critérios abaixo relacionados:
 - a) análise do tecido/material: cor, textura, composição do fio e resistência;
 - b) análise do produto: acabamento, tamanho, serigrafia ou bordado, conforme solicitado para o item;
 - c) atender aos descritivos deste Termo de Referência.
- 4.3-A não apresentação da amostra nos prazos determinados ou a apresentação de amostra em desacordo com as exigências deste Termo de Referência implicarão desclassificação automática do lote e/ou da proposta, podendo ainda serem aplicadas as sanções e penalidades previstas neste Termo de Referência.
- 4.4- Após o procedimento descrito no presente, caso o parecer final informe que a amostra apresentada pela empresa vencedora não atendeu às exigências do Edital, o Município convocará a proponente qualificada em segundo lugar para demonstração do seu produto, e assim sucessivamente, até que seja atendido a todos os requisitos técnicos constantes no termo de referência.

5. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

A licitante vencedora, deverá apresentar os seguintes documentos, sob pena de desclassificação:

- a) Certificado de Regularidade no Cadastro Técnico Federal e Certidão Negativa de Débitos junto ao IBAMA, emitido pelo fabricante do produto;
- b) Laudo laboratorial emitido por laboratório credenciado no INMETRO de ensaio da espuma em conformidade com a NBR 8537:2015 determinação da densidade de acordo com o solicitado;

Justificativa: 1º - As Normas ABNT existem para nos dar segurança de que o produto adquirido mantenha a qualidade ofertada, demonstrando um padrão de produção, trazendo confiança para quem os adquira. Estas normas nos dão segurança de que os métodos utilizados em sua produção, passam por um rigoroso controle de segurança, qualidade. Utiliza-se destes relatórios e seguintes para a verificação da qualidade do produto ofertado e que o material utilizado passou por ensaios em laboratório creditado pelo INMETRO.

Laudos necessários para verificação se a densidade da espuma é a ofertada pelo fornecedor.

c) Laudo laboratorial emitido por laboratório credenciado no INMETRO de ensaio da espuma2 em conformidade com a NBR 9178:2022 - determinação das características de queima. A velocidade de queima deverá ser igual a zero.

Justificativa: As Normas ABNT existem para nos dar segurança de que o produto adquirido mantenha a qualidade ofertada, demonstrando um padrão de produção, trazendo confiança para quem os adquira. Estas normas nos dão segurança de que os métodos utilizados em sua produção, passam por um rigoroso controle de segurança, qualidade.

Utiliza-se destes relatórios e seguintes para a verificação da qualidade do produto ofertado e que o material utilizado passou por ensaios em laboratório creditado pelo INMETRO.

Laudos necessários para verificação da queima da espuma. Se faz necessário que a espuma seja infungível.

d) Certificado de conformidade com a norma ABNT NBR 13962:2006 ou em sua revisão mais atual, emitido por laboratório credenciado pelo INMETRO para obtenção do uso de selo de identificação.

Justificativa: se faz necessário para emissão de selo de identificação das cadeiras certificadas.

e) Laudo de conformidade com a norma ABNT NBR 13962:2006 ou em sua revisão mais atual, emitido por laboratório credenciado pelo INMETRO, provando que o objeto ofertado foi submetido aos seguintes ensaios: - Dimensional, Segurança e Usabilidade, Estabilidade e Resistência e Durabilidade. Deverá conter a descrição e Identificação da cadeira em conformidade com o produto ofertado identificado pelo catálogo – Cadeira do TIPO A.

Justificativa:1º - As Normas ABNT existem para nos dar segurança de que o produto adquirido mantenha a qualidade ofertada, demonstrando um padrão de produção, trazendo confiança para quem os adquira. Estas normas nos dão segurança de que os métodos utilizados em sua produção, passam por um rigoroso controle de segurança, qualidade.

Utiliza-se destes relatórios e seguintes para a verificação da qualidade do produto ofertado e que o material utilizado passou por ensaios em laboratório creditado pelo INMETRO

Verificar se o produto entregue como amostra, tem as medidas e características solicitadas. Este relatório de ensaio permite verificar se o produto ofertado está de acordo com o solicitado no edital. É analisado uma amostra da produção enviada ao laboratório onde são verificadas as características dimensional, de segurança, usabilidade, estabilidade, resistência e durabilidade. Verifica-se se o tipo de cadeira é o solicitado.

f) Certificado de conformidade com a norma ABNT NBR 13962:2006 ou em sua revisão mais atual, emitido por laboratório credenciado pelo INMETRO para obtenção do uso de selo de identificação;

Justificativa: se faz necessário para emissão de selo de identificação das cadeiras certificadas.

g) Análise Ergonômica do Trabalho conforme NR-17 vigente (Ergonomia) do Ministério do Trabalho e Emprego, efetuada por profissional habilitado, indicando quais requisitos da norma o produto atende.

Justificativa: análise de verificação dos mobiliários e equipamentos dos postos de trabalho, informando quais os itens desta norma são atendidos.

6. PRAZOS, LOCAL, ENTREGA E PAGAMENTO

A solicitação do material será realizada mediante solicitação emitida através de empenho.

PRAZO DE ENTREGA E LOCAL:

A entrega dos materiais deverá ser feita em até 20 (vinte) dias consecutivos após o recebimento da nota de empenho, no seguinte endereço: CENTRO INTEGRADO DE OPERAÇÕES DE SEGURANÇA PÚBLICA- CIOSP, Av. Nossa Sra da Medianeira nº91- Nossa Sra da Medianeira, Santa Maria, CEP: 97060-001, no horário das 08:30h às 17h, de segunda a sexta-feira;

A entrega e o recebimento de material em local diverso do especificado acima são expressamente proibidos.

As despesas decorrentes de frete, seguro e demais encargos e tributos competem, exclusivamente, ao licitante vencedor. Os materiais deverão ser descarregados e armazenados em local a ser indicado pelo Setor de Almoxarifado, sem qualquer ônus para o Município.

A não substituição do material em desacordo dentro do prazo estipulado, será considerado como não entregue, estando sujeita às penalidades previstas em Lei.

GARANTIA:

Prazo de **garantia e de assistência técnica:** no mínimo, 06 (seis) anos. A assistência técnica deverá ser prestada "on site", em até 05 (cinco) dias úteis, a contar do chamado. No caso de necessidade de remoção das cadeiras, o prazo máximo para devolução será de até 15 (quinze) dias, sem custos para o Município.

A licitante deverá indicar empresa (s), profissional (is) responsável(is) e respectivo(s) endereço(s) para assistência durante e após a garantia. Documento a ser apresentado junto com a proposta comercial.

As cadeiras deverão conter selo do fabricante. Conforme previsto na norma NBR Nº 13962:2006 ou em sua revisão mais atual, cada cadeira deverá ser fornecida com manual do usuário, no qual constem a classificação, as instruções para uso e regulagem, e as recomendações de segurança cabíveis

Instalação/montagem de todos os itens que necessitam montagem é de responsabilidade da CONTRATADA;

Aqueles materiais que necessitarem de montagem ou instalação deverão ser entregues e montados pela empresa vencedora diretamente nos locais a serem indicados pelo Município, com acompanhamento do responsável da Secretaria municipal para avaliação e posterior aprovação.

DO RECEBIMENTO DOS PRODUTOS

A Secretaria designará um servidor responsável pelo recebimento dos produtos.

Será considerado para efeito de pagamento o produto efetivamente entregue pela CONTRATADA e aprovado pelo servidor responsável pelo recebimento dos mesmos, em conjunto com a Secretaria de Segurança e Ordem Pública, respeitada a rigorosa correspondência com o TERMO DE REFERÊNCIA.

CONDIÇÕES E PRAZOS DE PAGAMENTO:

O prazo para pagamento será de 30 (trinta) dias consecutivos do recebimento da Nota Fiscal pelo fiscal do contrato. Para tanto a referida fatura deverá estar devidamente visada pelo responsável da Secretaria requisitante e entregue em até 10 dias para a Secretaria de Município de Finanças.

Deverá constar obrigatoriamente nas notas fiscais/faturas o número do Empenho.

Qualquer erro ou omissão havido na documentação fiscal ou na fatura será objeto de correção pela empresa e haverá, em decorrência, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente regularizado.

O Município reserva-se o direito de suspender o pagamento se o produto for entregue em desacordo com as especificações constantes deste instrumento e seus anexos.

7. OBRIGAÇÕES

OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

Receber, avaliar e atestar o recebimento do material, através da nota fiscal e conforme o empenho. Fiscalizar e gerenciar o contrato. Prestar esclarecimentos quando necessário, para garantir o cumprimento integral do contrato.

OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

Entregar o material conforme solicitado pela contratante no Termo de Referência. O produto da marca cotada deverá atender as especificações e características técnicas previstas. O preço cotado inclui todas as despesas de custo, seguro e frete, encargos fiscais, comerciais, sociais e trabalhistas, ou de qualquer natureza, cumprimento do objeto da licitação e para entrega no local e prazo acima definido.

8. CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS

O critério de julgamento das propostas será o menor preço por item.

9. SANÇÕES

As sanções pelo descumprimento do contrato são as previstas na legislação vigente, especialmente as definidas na Lei Federal 14.133/2021.

10. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

JULIANA BARBOSA PINTO

Agente de contratação

